ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

=EXERCÍCIO DE 2023=

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h14min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 18ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 05/06/2023, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 15; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 22. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 048, de 06/06/2023; PROJETOS DE LEI Nºs 049 e 052, de 07/06/2023, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs. 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410 e 411/23, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do II constou o OFÍCIO Nºs. 365/2023, do Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Celso Xavier Santin, comunicando a Câmara sobre o recebimento de recursos do Governo do Estado, do Convênio Santas Casas Estratégicas/Sustentáveis/Convênio 358/2020, os quais estariam à disposição na secretaria da Casa. Do item III constaram: PROJETOS DE LEI Nºs. 050 e 051, de 12/06/2023, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTO N.º 652/23, de autoria dos Vereadores Claudinei Millan Pessoa e Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.º 653, 659, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 661/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS Nºs 662, 663, 664, 665, 666, 668/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de VOTO DE PESAR, os quais foram deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTOS N.º 648, 649, 650, 651/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 654/23, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; REQUERIMENTO N.º 655, 656/23, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 657, 658/23, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante, todos de informações ao Senhor Prefeito; REQUERIMENTO N.º 660/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; e REQUERIMENTO N.º 667/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, os dois de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES, dos quais seriam encaminhados ofícios aos homenageados. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 327, 328/23, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; 329, 330 e 331/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA e LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, com aparte dos vereadores Edenilso da Silva Carvalho, Júlio César Monteiro da Silva e Danilo Ledo dos Santos. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por

unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, com aparte do vereador Claudinei Millan Pessoa; e JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, com aparte do vereador Danilo Ledo dos Santos. Não havendo mais manifestantes, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Rodrigo Rossetti Parra, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à Ordem do Dia, da qual constaram 2 (dois) projetos em regime de urgência, através dos requerimentos a seguir: 1 - REQUERIMENTO Nº 670/23 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 48**, de 06/06/2023, dispondo sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de credito adicional especial no orçamento vigente. (credito adicional especial no valor de R$ 150.000,00 – cento e cinquenta mil reais – destinado à aquisição de materiais permanentes, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para a ampliação dos serviços do CRAS). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. 2 - REQUERIMENTO Nº 671/23 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 49**, de 07/06/2023, que dispunha sobre a revogação do inciso IV, doartigo 16, da Lei nº. 5.022, de 31/03/2023. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, com apartes dos vereadores Júlio César Monteiro da Silva e Rodrigo Castilho Soares. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se a apreciação do projeto constante da pauta Circular divulgada com antecedência: **01 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010,** de 28/04/2023, de autoria do Poder Executivo, estabelecendo as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2024 e dando outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h32min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ___________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==//
/=/